

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO  
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O  
RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA**



no valor total de

**R\$ 250.000.000,00**

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

**Código ISIN: BROVSADBS0G3**  
**Código de Negociação na B3: OVSAA2**

**Classificação Definitiva de Risco da Emissão (Rating) pela Moody's: "AA"\***

**\*Esta classificação foi realizada em 25 de julho de 2023.**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO  
AUTOMÁTICO EM 25 DE JULHO DE 2023, SOB O Nº  
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/181**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "B", com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, nº 3.136, Cidade Industrial, CEP 81.170-220, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 75.609.123/0001-23, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Paraná, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Emissora"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR**, nesta data, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, o encerramento da oferta de distribuição pública de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, da 12ª (décima segunda) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 13 de julho de 2023 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Unidas Locações e Serviços S.A.*", firmado em 21 de julho de 2023 pela Emissora e pela **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200,

bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário (“Escritura de Emissão”).

Foram subscritas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

### **COORDENADOR LÍDER ENVOLVIDO NA DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta teve a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, como coordenador líder a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04 (“Caixa” ou “Coordenador Líder”).

### **ESCRITURADOR**

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador foi a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.194.353/0001-64.

### **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	-	-
<b>Clubes de Investimento</b>	-	-
<b>Fundos de Investimento</b>	-	-
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	-	-
<b>Companhias Seguradoras</b>	-	-
<b>Investidores Estrangeiros</b>	-	-
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	1	250.000
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	-	-

<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	-	-
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>250.000</b>

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático, da 12ª (décima segunda) Emissão da Unidas Locações e Serviços S.A." ("Anúncio de Encerramento") que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 31 de julho de 2023.



**Coordenador Líder**

